

**DECRETO N° 113/2019**

**Data: 06 de agosto de 2019.**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, nos termos da Lei 4.320/64, e dá outras providências:**

O Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei n° 2.947/2019 e Lei 4.320/64:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial nos termos do Art. 41, Inciso II da lei 4.320/64, no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
05.001 - Gabinete do Secretário  
05.001.15 - Urbanismo  
05.001.15.451 - Infraestrutura Urbana  
05.001.15.451.0008 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana  
05.001.15.451.0008.1.065 - Drenagem, Recap. e Pavim Asfáltica  
449051.00.00.00(179) - Obras e Instalações – F-190..... R\$ 12.000.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde  
15.001 - Diretor do Fundo  
15.001.10 - Saúde  
15.001.10.301 - Atenção Básica  
15.001.10.301.0004-Atenção Básica  
15.001.10.301.0004.1041- Construção, Ampl e Reforma das Unidades de Saúde  
449051.00.00 (557) - Obras e Instalações - F-190.....R\$1.000.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde  
15.001 - Diretor do Fundo  
15.001.10 - Saúde  
15.001.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
15.001.10.302.0005-Média e Alta Complexidade  
15.001.10.302.0005.1258 - Construção do Centro de Reabilitação Renascer  
449051.00.00 - Obras e Instalações - F-190.....R\$2.000.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde  
15.001 - Diretor do Fundo  
15.001.10 - Saúde  
15.001.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

15.001.10.302.0005-Média e Alta Complexidade  
15.001.10.302.0005.1256-Construção e Implantação de Policlínica Região Leste  
449051.00.00 - Obras e Instalações - F-190.....R\$ 3.000.000,00  
449052.00.00 - Equipto e Mat Permanente - F 190.....R\$ 500.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
04.005 - Fundo Municipal de Educação e Cultura  
04.005.12 - Educação  
04.005.12.361 - Ensino Fundamental  
04.005.12.361.0016 - Revitalização da Educação  
04.005.12.361.0016.1.257 - Construção de Escola Municipal São Domingos  
449051.00.00 - Obras e Instalações-F-190.....R\$ 5.700.000,00  
449052.00.00 - Equipto e Mat. Permanente-F 190.....R\$ 800.000,00

**Art. 2º** Para atender ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de operação de crédito, nos termos do Art. 43, § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64, devidamente autorizada pela Lei 2.936/2019 e Lei 2.947/2019, liberada pela Caixa Econômica Federal – Modalidade Finisa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração